



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jequié**

quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano VI - Edição nº 01100 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jequié publica**



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D9965D391FFD1EE119A598945BB9F208

## Prefeitura Municipal de Jequié

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 143.2020
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 69.2020.
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 69.2020
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2020
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020
- PORTARIA Nº 198/20-LICENÇA PRÊMIO -MARINEIDE SANTANA PEREIRA.  
PORTARIA Nº 199/20-LICENÇA PRÊMIO - ELIZABETE SOUZA LOPES  
.
- PORTARIA Nº 63 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 - PRORROGAR por mais 30 dias (TRINTA DIAS), o prazo estabelecido na Portaria nº 55 de 10 de agosto de 2020 referente ao Processo Administrativo nº0424/2016.  
  
PORTARIA Nº 64 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 - PRORROGAR por mais 30 dias (TRINTA DIAS), o prazo estabelecido na Portaria nº 56 de 10 de agosto de 2020 referente ao Processo Administrativo nº0425/2016.  
  
PORTARIA Nº 65 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 - PRORROGAR por mais 30 dias (TRINTA DIAS), o prazo estabelecido na Portaria nº 57 de 10 de agosto de 2020 referente ao Processo Administrativo nº0429/2016.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2020**

**Processo:** 145/2020  
**Dispensa:** 69/2020

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** MARIA EDILENE MOTA DE SOUZA, residente e domiciliado na Av. residente João Goulart, 500, Jequiezinho, CEP 45208-081, Jequié/BA.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto locação de imóvel, para funcionamento da Sede Administrativa da Guarda Municipal de Jequié localizado na Rua Dr. João Braga, nº 463, bairro Jequiezinho, Jequié/BA.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** O imóvel referido no objeto deste presente termo de referência fornece estrutura adequada para a manutenção das atividades da Guarda Municipal de Jequié.

**Valor do Documento:** Valor Global do Contrato de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), a ser pago mensalmente R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA Nº 69/2020

**Processo:** 145/2020  
**Contrato:** 143/2020

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** MARIA EDILENE MOTA E SOUZA, residente e domiciliado na Av. residente João Goulart, 500, Jequiezinho, CEP 45208-081, Jequié/BA.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto locação de imóvel, para funcionamento da Sede Administrativa da Guarda Municipal de Jequié, localizado a Rua Dr. João Braga, nº 463, bairro: Jequiezinho, Jequié/BA.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** O imóvel referido no objeto do Termo de Referência fornece estrutura adequada para a manutenção das atividades da Guarda Municipal de Jequié.

**Valor do Documento:** Valor Global do Contrato de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), a ser pago mensalmente R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconhecimento de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a Sra. MARIA EDILENE MOTA DE SOUZA, objetivando locação de imóvel para funcionamento da Sede Administrativa da Guarda Municipal de Jequié, localizado a Rua Dr. João Braga, Nº 463, bairro Jequiezinho, Jequié/BA, por um período de 12 meses, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 69/2020. Jequié, 04 de agosto de 2020. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba  
[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7D4E949F1F079C37D56EDF9D5D477E1A

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2020** – Objeto: Contratação de empresa por registro de preços para possível e eventual aquisição de botijão de gás liquefeito, capacidade para 13 kg e recarga de gás glp acondicionado em botijão de 13 kg para suprir as necessidades das secretarias deste município, conforme especificações contidas no edital e seus anexos - Início do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 22/09/2020 - Abertura de propostas: às 09:00 horas do dia 24/09/2020 - Início da sessão pública: às 11:00 horas do dia 24/09/2020 (Horário do Estado da Bahia) – **Licitação [nº 834054]**- Tempo de disputa: 05 (cinco) minutos mais o tempo aleatório do sistema – Menor Preço Global - O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08:00hs às 12h:00, Tel. (73) 3526-8042. Jequié/BA, 08 de setembro de 2020. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020 –

Objeto: contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte por registro de preços para possível e eventual aquisição de fórmula infantil para suprir as necessidades dos programas de atendimento da secretaria de desenvolvimento social pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo I - termo de referencia do edital. - Início do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 22/09/2020 - Abertura de propostas: às 09:00 horas do dia 24/09/2020 - Início da sessão pública: às 13:00 horas do dia 24/09/2020 (Horário do Estado da Bahia) – **Licitação [nº 812727]**- Tempo de disputa: 05 (cinco) minutos mais o tempo aleatório do sistema – Menor Preço Global - O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08:00hs às 12h:00, Tel. (73) 3526-8042. Jequié/BA, 08 de setembro de 2020. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 198       -   E M   10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2934/2020, de 02 de Março de 2020,

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARINEIDE SANTANA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível: IV, Classe:F, Matrícula nº 1403, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (Terceiro) quinquênio, retroativo a partir de 08 de Setembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 198 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 199                      -        E M   10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 5558/2020, de 17 de Agosto de 2020,

**resolve:**

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ELIZABETE SOUZA LOPES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Atendente, Nível/CLASSE: A-15, Matrícula nº 3963, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6º (Sexto) quinquênio, retroativo a partir de 01 de Setembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 199**  
**ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 63 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - BA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

### RESOLVE:

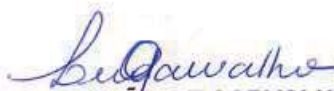
**Art. 1º** PRORROGAR por mais 30 dias (TRINTA DIAS), o prazo estabelecido na Portaria nº 55 de 10 de agosto de 2020 referente ao Processo Administrativo nº 0424/2016, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar, pois o Processo encontra-se em fase de instrução.

**Art. 2º** Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite hora prorrogada e, caso não seja possível a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da autoridade competente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2020

  
**LUDMILA GALVÃO DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 20.760 em 09 de setembro de 2020

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 64 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - BA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

### RESOLVE:

**Art. 1º** PRORROGAR por mais 30 dias (TRINTA DIAS), o prazo estabelecido na Portaria nº 56 de 10 de agosto de 2020 referente ao Processo Administrativo nº0425/2016, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar, pois o Processo encontra-se em fase de instrução.

**Art. 2º** Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite hora prorrogada e, caso não seja possível a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da autoridade competente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2020

  
**LUDMILA GALVÃO DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 20.760 em 09 de setembro de 2020

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 65 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - BA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

### RESOLVE:

**Art. 1º** PRORROGAR por mais 30 dias (TRINTA DIAS), o prazo estabelecido na Portaria nº 57 de 10 de agosto de 2020 referente ao Processo Administrativo nº 0429/2016, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar, pois o Processo encontra-se em fase de instrução.

**Art. 2º** Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite hora prorrogada e, caso não seja possível a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da autoridade competente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2020

  
**LUDMILA GALVÃO DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 20.760 em 09 de setembro de 2020